



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Lei n. 852, de 27 de abril de 2007.**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o **IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável**.

Eu, ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de cooperação com o **IDEAS – Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável**, CNPJ 08.183.075/0001-87, para o desenvolvimento de projetos que tenham o meio ambiente como objeto destas ações.

Parágrafo Único - Havendo necessidade de celebração de convênio, o mesmo será encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e aprovação.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

---

**Lei n.º 852** - de 27 de abril de 2007.

Registrada e publicada na data supra.